

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 036 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. LETICIA FERREIRA ALVES ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 13.436.248-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal IVETE ROMANA DOS SANTOS PEREIRA, Professora, matriculada sob o nº 4251, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014, com início em 03 de fevereiro a 04 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 038 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PAULO, Servente, matriculada sob o nº 931, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2014, com início em 03 de fevereiro a 04 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 039 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora ROSILENE APARECIDA MARQUES OLIVEIRA, Técnico em Radiologia, matriculada sob o nº 20716, com base no artigo 139 da lei municipal nº 0

029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 02/02/2013 à 02/08/2013, com início em 03 a 22 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 003/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou inexigível com fundamento no artigo 25, I da Lei 8.666/93, a favor da empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo, durante o período de fevereiro/2015 a dezembro/2016, visto que a empresa já vem fornecendo e tem preço até considerável com de mercado face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, visto que processo encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2015.

Gilmar Egidio Pereira

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.88/94).

CONTRATO Nº. 003/2015

PROCESSO Nº. 003/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADO: – PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO, empresa inscrita no CNPJ n. 03.474.275/0001-55, com sede a Avenida Padre Antonio Otero Soares nº. 353, centro, Santana do Itararé – PR.

OBJETO: Contratação pelo Poder Legislativo mediante Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2015, Processo nº. 003/2015, em razão de ter um valor até considerável com de mercado e inviabilidade de competição, para fim de fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros visando em suprir as necessidades do veículo oficial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: fevereiro/2015 a dezembro/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 (meses)

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme dotação orçamentária citada no certame licitatório, a ser pago por meio de depósito bancário ou cheque, devidamente acompanhado de nota-fiscal/fatura e/ou recibo.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 004/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTO INFORMÁTICA

As 09:00 horas do dia 03 de fevereiro do ano de 2015 (03/02/2015) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Praça Frei Mathias de Gênova nº. 184, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 008/2014, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2015, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, para escolha do menor Preço, objetivado a contratação de serviços para fim de fornecimento de material de consumo papelaria e equipamentos de informática para período de fevereiro/2015 a dezembro/2016, a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores,

na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas na cotação de preço, descritos no processo e os valores está em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu o devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. Empresa ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI, empresa inscrita no CNPJ. 20.986.349/0001-51, com sede a Pç. Frei Mathias de Genova, nº. 68, sala “A”, centro, Santana do Itararé – Paraná, por apresentar o menor preço dos itens consultados e as Empresas OSTEM INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ. 04.353.783/0001-48, com sede a Rua 7 de setembro, nº. 216, Centro, Wenceslau Braz – Paraná, DIEGO LUIDGHY RAUSIS DE DEUS – ME (Jacó Informática), CNPJ- 20.716.862/0001-22, com sede Rua Rio Grande do Sul, nº. 1.287, centro, Siqueira Campos – Paraná e BACILI & DEPIZZOL LTDA, inscrita no CNPJ. 11.070.486/0001-50, com sede Rua Expedicionário, nº. 574, centro, Wenceslau Braz – Paraná, apesar de apresentarem as cotações de seus preços está com valor à maior da Empresa classificada; Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou os itens a favor da empresa ERICKSON DE ASSIS FERREIRA – MEI, e os preços estarem condizentes como valor de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa ÉRICKSON DE ASSIS FERREIRA - MEI, empresa inscrita no CNPJ. 20.986.349/0001-51 com sede a Pç. Frei Mathias de Genova, nº. 68, sala “A”, centro, Santana do Itararé – Pr, considerando o menor preço; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilmar Egidio Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu José Carlos Alexandre Radoski, Relator da Comissão de Licitação, lavrei á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 03 de fevereiro de 2015.

Eder de Jesus Silveira
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Gilmar Egidio Pereira
Presidente da Câmara

Alice das Brotas Sene Guimarães
Membro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

